



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL Nº 23/CGAM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

**SELEÇÃO 2018/2**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL**

#### **1. DA ABERTURA**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 296, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as matrículas para o **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial do IFB**, ofertado pelo *Campus* Gama para ingresso no **Segundo Semestre de 2018**, conforme disposto nos itens a seguir.

#### **2. DA VALIDADE**

**2.1** O processo para o Curso de Formação Inicial e Continuada presencial, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das vagas ofertadas no **Segundo Semestre do ano letivo de 2018**.

#### **3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE MATRÍCULA**

**3.1** O processo de matrícula seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	24/09/2018
Período de realização de matrícula presencial	25 a 28/09 e de 01 a 04/10/2018 das 9h às 12h e das 13h às 17h

#### **4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

**4.1** São requisitos para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Ter o ensino fundamental completo.
- Ter mais que 18 anos

#### **5. DO CURSO E DAS VAGAS**

**5.1.** Serão ofertadas 20 vagas no curso de formação inicial e continuada presencial Boas Práticas e Noções de Controle de Qualidade de Alimentos.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.2. A oferta deste curso será na modalidade presencial nos dias, horários e carga horária indicados no quadro abaixo, entretanto poderão ocorrer atividades também à distância (EAD):

Curso	Carga Horária	Início das aulas	Dias da Semana / Horários
Boas Práticas e Noções de Controle de Qualidade de Alimentos.	80h	11/10/2018	Terça, quarta e quinta-feira e 13:30 às 17:30

\* Às quintas-feiras, de 11/10 a 8/11

\*\* Às terças-feiras, de 23/10 a 20/11

\*\*\* Às terças, quartas e quintas-feiras, de 27/11 a 13/12.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. As vagas disponíveis serão abertas à comunidade, conforme item 5 deste edital, obedecendo-se o seguinte:

- as vagas disponíveis serão preenchidas conforme **ordem de chegada dos candidatos**;
- os candidatos deverão comparecer ao Registro Acadêmico do *Campus* Gama do IFB, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso, conforme item 7.1 deste edital.
- o candidato que não apresentar toda a documentação no momento da matrícula não poderá se matricular e perderá o lugar na fila.**

6.2. As matrículas ocorrerão nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo, **ou enquanto houver vagas.**

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Gama	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF – CEP 72.429-005	25 a 28/09 e de 01 a 04/10/2018	9h às 12h e das 13h às 17h

## 7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação);
- Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental ou Histórico escolar de conclusão ou Certificado/Diploma de conclusão de Ensino Médio/Superior;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**7.2.** A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

**7.3.** A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

**7.4.** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do Campus Gama são os informados a seguir:

Unidade:	Endereço	Telefone
Gama	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF – CEP 72.429-005	(61) 2103-2250

**8.2.** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone acima.

**8.3.** É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo de matrícula, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar.

**8.4.** É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

**RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR**

Diretor Geral do *Campus* Gama

Portaria IFB nº 296 de 12/02/2016